

**DECISÃO COREN-AP Nº 238, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Aprova o Plano Anual da Controladoria Geral do COREN-AP para o exercício de 2022.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a competência da Diretoria COREN-AP, estabelecida no art. 43, inciso I do Regimento Interno do COREN-AP, de administrar o COREN-AP segundo as normas técnicas de gestão pública, obedecida a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia.

**CONSIDERANDO** a Ata da 537ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, a qual aprovou o Plano Anual da Controladoria Geral do COREN-AP para o exercício de 2022.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual da Controladoria Geral do COREN-AP para o exercício de 2022.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 15 de dezembro de 2021.



**DRA. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898



**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300